



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000173/2023
Processo: 10006-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, João Wagner de Siqueira Antoniol, Kátia Aparecida Franco - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se do Projeto de Lei número 173/2023 de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral visando instituir no calendário oficial do Município de Juiz de Fora o Dia Municipal de Enfrentamento ao Lesbofóbico, a ser celebrado no dia 29 de agosto, e instituir campanha de enfrentamento à violência contra mulheres lésbicas.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Louvável a iniciativa da nobre vereadora que traz para o calendário oficial do Município de Juiz de Fora o Dia Municipal de Enfrentamento ao Lesbofóbico, inclusive para promover campanhas educativas, de segurança, visando também a mudança da "cultura" da violência contra mulher..

Desta maneira, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, pelo excelente projeto proposto, e pelo que foi exposto, manifestamos favoráveis ao projeto de lei e liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 16 de outubro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto

Vereadora Cida Oliveira - PT

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

Kátia Aparecida Franco

Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE